



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

192.830

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 06 de agosto de 2009

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 6/7/8/9/10, da quadra 55, sito a Rua Serra dos Órgãos, no JARDIM PETRÓPOLIS, com área de 4.448,80m², medindo: 99,75m de frente; 90,73m pela linha de fundo com a APM - Via de Manutenção; 45,65m pelo lado direito com a faixa verde; 41,94m pelo lado esquerdo com a Rua Serra do Baú; e, 6,16m pela linha de chanfrado - Rua Serra dos Órgãos com Rua Serra do Baú. **PROPRIETÁRIO:** AGOSTINHO WILTON DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 141.084-SSP/GO e do CPF nº 035.367.691-87, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 181.463 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

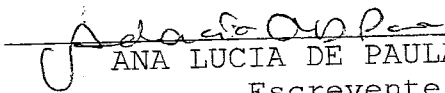
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **192.830** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	31,43	Fundes.:	R\$	3,14
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	2,51
Estado.:	R\$	0,94	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,94	Funcomp:	R\$	0,94
Fepadsaj.:	R\$	0,63	Funproge:	R\$	0,79
Fundepeg.:	R\$	0,63	Femal:	R\$	0,39
FECAD.:	R\$	0,50	FUNPES:	R\$	0,75
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,39	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	1,57	Total:	R\$	62,97

Selo digital n. **00122203173858226800079**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 17 de março de 2022


ANA LUCIA DE PAULA PAIVA
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

